



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

LEI N° 5386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre denominação de vias públicas localizadas no Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º **VETADO.**

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Luiz Winther de Araújo Junior, a Rua 18, do Loteamento Jardim Marlene Miranda, com início na Rua João Benedito Lobo dos Santos e término na Rua José da Conceição, Bairro Itapeperica, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Luiz Winther de Araújo Junior

- Vereador –

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Engenheiro Armando de César Campos, a Rua 15, do Loteamento Jardim do Lago I, com início na Avenida 6 e término na Rua Alessandro Henrique da Silva, Bairro Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Engenheiro Armando de César Campos

- Taubateano por adoção –

Art. 4º **VETADO.**

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Professora Flávia Baruzzi Frediani, a Rua 9, do Loteamento Residencial Estoril, com início na Rua Luiz Carlos Geia e término na Rua Mario Lúcio Tavares de Mattos, Bairro Piracangaguá, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Professora Flávia Baruzzi Frediani

- Professora Taubateana –

Art. 6º As biografias constantes do anexo único ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

LUIZ WINTHER DE ARAÚJO JUNIOR

Luiz Winther de Araújo Junior, Taubateano, nascido em 25 de julho de 1963, filho do também ex-vereador Luiz Winther de Araújo e de Maria Zélia Araújo.

Iniciou seus estudos na Escola Dr. Lopes Chaves, cursou o ensino médio no Colégio Idesa e formou-se Bacharel em Direito pela Unitaú – Universidade de Taubaté.

Em decorrência de uma doença genética, aos 12 anos perdeu a mobilidade dos braços e das pernas, por isso, andava de cadeira de rodas.

Foi casado com Mônica Nunes, Professora e também cadeirante, com quem teve um filho por adoção, Luiz Eduardo.

Trabalhou como autônomo e era pensionista. Foi filiado ao PDS, partido pelo qual se elegeu Vereador na 10ª Legislatura (1989 a 1992). Atuou como 1º Vice-Presidente da Mesa em 1991.

É de sua autoria a Lei nº 2.440, de 15 de agosto de 1989, que obriga a construção de rampas para acesso de deficientes físicos. Essa causa levou a Câmara iniciar o processo de acessibilidade em suas dependências, instalando ainda no prédio localizado no Jardim Russi, rampas que permitiram a atividade parlamentar de Luiz Winther de Araújo Junior.

ENG. CIVIL ARMANDO DE CESAR CAMPOS

Armando de Cesar Campos, filho de Benedito Campos Marcelino e Laurinda de Castro Campos, nasceu no dia 05 de Outubro de 1958, em Getulândia, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Numa família numerosa; de 15 irmãos, ele era o 9º (nono) filho.

O menino tinha um sonho, quando crescesse ser Engenheiro Civil; mas, para isso precisaria trabalhar muito, pois seus pais tinham poucos recursos financeiros, insuficiente para bancar seus estudos.

Já na infância, dividia seu tempo em estudar, brincar e nas horas vagas vender cocada no Estádio Joaquim de Moraes Filho, Esporte Clube Taubaté, feitas pela Avó Paterna, Sra. Balbina Laurentina de Campos, a querida Vó Binota. Com isso, ganhou um apelido carinhoso de Cocada como era conhecido pelos colegas. O tempo passou e o menino cresceu, seguindo trabalhando e estudando; pois o seu sonho de se tornar Engenheiro Civil permanecia vivo em sua mente e não poderia ser deixado de lado.

Trabalhou em vários lugares inclusive na Prefeitura Municipal de Taubaté e, para pagar seus estudos fazia projetos à noite e estudava durante o dia, sendo que nessa época a faculdade era período integral e seus pais não tinha como pagar. Em 1985, recebe o diploma de Engenheiro Civil, concluído pela Unitaú – Universidade de Taubaté.

Armando se especializou em Projetos Estruturais Progressivos; Projetos Estrutural de Edifícios de Concreto Armado; Fundações e Aterros sobre solos moles; Fundações em Baixadas Litorâneas, especializações realizadas pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

Foram mais de 30 anos de Trabalhos realizados; dentre eles para a Mitra Diocesana do Município de Taubaté; Comunidade Exaltação da Santa Cruz; Comunidade São José Operário; Mitra Diocesana – Bairro do Belém; Centro Pastoral João Paulo II – Paróquia Menino Jesus; Santuário Santa Terezinha; Fracionamentos de lotes Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu; Mitra Diocesana – Bairro Vila São José; Igreja Nossa Senhora Aparecida; Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Loteamento Pq. São Luiz; Movimento Shalom da Diocese de Taubaté; Mitra Diocesana – Bairro das Caieiras, Paróquia Santa Luzia – Bairro Cidade Jardim - Igreja São João Bosco e Comunidade São Vicente de Paula.

Dava oportunidade de Estágios para aos estudantes de Engenharia Civil, Arquitetura, em seu Escritório. Gerava empregos diretos e indiretos para o Município de Taubaté.

Tinha um sonho de construir Casas Ecológicas à base de materiais recicláveis como garrafas Pet e outros; pois acreditava que era preciso investir em algo assim, para preservação do Meio Ambiente e conservação do solo (planeta), para futuras gerações. Esse seria o seu legado.

Permaneceu solteiro; deixou uma filha de 21 anos, Luísa Lopes Campos.

Foi sempre muito dedicado e competente como profissional. Trabalhou até pouco tempo antes de seu falecimento, mais precisamente 10/12/2016.

Seu cliente era mais que cliente. Eram seus amigos. Assim tratava a todos e por todos era tratado.

Viveu com intensidade todos os anos de sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando com isso muitos amigos e admiradores.

Faleceu em 14 de dezembro de 2016, aos 58 anos.

PROFESSORA FLÁVIA BARUZZI FREDIANI

Flávia Baruzzi Frediani nasceu em Taubaté no dia 31 de janeiro de 1941, filha de Mário Baruzzi e Maria José Henriques Baruzzi, proprietários de um dos maiores hotéis da Cidade, Palace Hotel.

Fora casada em 1º núpcias com Celso Querido Guisard, com vinte e dois anos, com teve seu primeiro filho, Mario Celso e em 2ª núpcias com Fernando Frediani, conhecido como Teio, com quem teve duas filhas: Maria Fernanda e Maria Eugênia.

Flávia formou-se em Educação Física.

Iniciou sua carreira como Professora na Escola Dinâmica “Alice Nader Zarzur”, onde lecionou por alguns anos. Trabalhou nas Escolas Estaduais João Alves, Urbano, Dom Pereira, Felix Guisard entre outras e trabalhou na Delegacia de Ensino.

Flávia foi uma Professora muito conceituada no Município, foi uma lutadora, teve muitas perdas e mesmo assim nunca perdeu o brilho da vida.

Faleceu no dia 9 de setembro de 2014, sendo sepultada no Cemitério da Venerável Ordem III, neste Município.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial N° 393/17, que cuida da aquisição de utensílios domésticos, com encerramento dia **09.03.18 às 08h30.**

PMT, aos 21.02.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 322, DE 08 DE FEVEREIRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.363, de 14 de agosto de 2017, que afastou a servidora Barbara Alabarce da Silva, matrícula nº 35.782, para serviços técnicos junto à Secretaria de Educação, a contar de 02/01/2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA N° 391, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

R E S O L V E:

Considerar nomeada a Sra. Vilma Candida Lourenço Kawasaki, como integrante do Conselho Tutelar I de Taubaté, a contar de 10/02/2018 a 20/02/2018, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Alessandra Dias dos Santos, por motivo de licença médica.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal